CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

GABINETE DO VEREADOR SAMUEL DE FREITAS MARTINS

RUA BOM JESUS, Nº 521 – BARRO PRETO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 1041

Indicação nº 1041 /2026

EM 01/06/26/8:00

Júlia Caldeira

Excelentíssimo Senhor
Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

O Vereador da Câmara Municipal de Mariana, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, que, ouvido o Plenário e após aprovado, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo a seguinte indicação:

Ações de capacitação na Semana Municipal do TDAH (Lei nº 3.357/2020) nas escolas públicas.

Justificativa:

A presente indicação visa sugerir a aplicação prática das diretrizes da **Lei Municipal nº 3.357/2020**, focando a execução de suas ações diretamente no ambiente escolar da rede pública de ensino.

Como a referida lei determina que a "Semana Municipal do TDAH" ocorra anualmente na segunda quinzena de agosto, **indica-se** que as unidades escolares do município recebam as atividades previstas no Art. 2º do texto legal, compreendendo:

1. **Capacitação e debates voltados aos profissionais de ensino** (professores e cuidadores) sobre estratégias pedagógicas para alunos com TDAH;
2. **Palestras de orientação e acolhimento** direcionadas aos pais e familiares dentro das comunidades escolares;
3. **Distribuição de materiais informativos** (cartilhas e guias) nas escolas para auxiliar no conhecimento sobre o TDAH e a realização diagnóstico precoce e no suporte aos estudantes.

Outrossim, em face do **Art. 3º da referida norma**, que faculta ao Poder Executivo a celebração de parcerias para a consecução das atividades, este gabinete se coloca à disposição para o fornecimento de subsídios técnicos, informativos e pedagógicos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 17 / 08 / 2026

Presidente Secretário

VEREADOR SAMUEL DE FREITAS MARTINS
Legislatura: 2025/2028